

**PORTARIA Nº 059 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.  
EXONERAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DA FUNÇÃO PÚBLICA DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

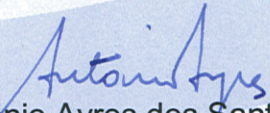
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o empregado público permanente **GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE FATURAMENTO**, desta Superintendência, a contar de 10 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 10 de agosto de 2015.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior  
Superintendente do Porto de Itajaí